



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 01.286.361/0001-09, com sede na Rua Souza Naves, 279 – Fone: (45) 3252-5030 - CEP 85900-150 - TOLEDO - PR, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia **23 de julho de 2026**, às **10:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br

MATRÍCULA 99.367 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS DE CAXIAS DO SUL-RS, UMA ÁREA DE TERRAS, sita na Linha São Maximiliano, zona rural deste distrito de Santa Lúcia do Piaí, neste município, com área de 15,00ha com as seguintes confrontações: ao **norte e oeste**, com terras de Alcides Perini; ao **sul**, com terras de Antônio Silvestro e parte com terras de Ori Siqueira Zenato; ao **leste**, com terras de Ermogenes Silvestre e partes com as de Ori Siqueira Zenato. **AV.6/99.367- de 01 de junho de 2011**: a área atual do terreno é de **23.300,00m²** (vinte e três mil e trezentos metros quadrados).

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 688.450,88** (Seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 18 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L